



PORTARIA Nº 45.157/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2034 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
DINIRA DA LUZ DE OLIVEIRA	1721	15/06/18	14/09/18	04/11/11 03/11/16	SMAS
JOANA MARIA BRITO DE LIMA	587	11/06/18	10/09/18	25/07/04 24/07/09	SMCT
SIMONE HONORIO BOZZA	9513	14/06/18	13/09/18	20/07/09 19/07/14	SMED
TERESA CRISTINA GOMES ALVARENGA	6498	06/06/18	05/09/18	25/03/04 24/03/09	SMFI
TEREZA MARIA TABOR DE SOUZA	2569	05/06/18	04/09/18	07/02/99 06/02/04	SMED
TEREZA MARIA TABOR DE SOUZA	1791	05/06/18	04/09/18	10/02/02 09/02/07	SMED
TEREZA MARIA TABOR DE SOUZA	2569	05/09/18	04/12/18	07/02/04 06/02/09	SMED
TEREZA MARIA TABOR DE SOUZA	1791	05/09/18	04/12/18	10/02/07 09/02/12	SMED
TEREZA MARIA TABOR DE SOUZA	2569	05/12/18	04/03/19	07/02/09 06/02/14	SMED
TEREZA MARIA TABOR DE SOUZA	1791	05/12/18	04/03/19	10/02/12 09/02/17	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de junho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS